

PROJETO DE LEI Nº 5353/2025**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 3586/2001, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO OS DIPLOMAS DE PSICOLOGIA, BIOMEDICINA E ENFERMAGEM AO CARGO DE PERITO CRIMINAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado DR. PEDRO RICARDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta lei altera a lei nº 3586/2001, que dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente da Polícia Civil, incluindo os diplomas de psicologia, enfermagem e biomedicina ao cargo de perito criminal, no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Art. 2º - O inciso III do Art. 21 da lei nº 3586/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.21 – (...)

III - Perito Criminal – diploma de curso superior em engenharia, informática, farmácia, veterinária, biologia, física, química, economia, ciências contábeis, agronomia, psicologia, biomedicina ou enfermagem, devidamente registrado;

Art. 3º - O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil, tomará as providências necessárias para a regulamentação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de abril de 2025.

**DR PEDRO RICARDO
DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a inclusão dos diplomas de Psicologia, Biomedicina e Enfermagem, ao cargo de “Perito Criminal” na estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a crescente necessidade destas especialidades nas investigações e no processo de apuração de crimes.

No que se refere ao diploma de psicologia, a presença de um profissional capacitado para realizar avaliações psicológicas e emitir laudos técnicos é essencial para fornecer subsídios mais completos para a tomada de decisões judiciais e policiais, principalmente em casos envolvendo crimes violentos, abuso, traumas psicológicos, ou avaliações de condições mentais dos envolvidos, em especial nos casos que envolvam vítimas dos grupos vulneráveis como crianças, idosos e mulheres em crimes com violência física, psicológica e sexual.

Além disso, a inclusão de psicólogos como peritos contribui para a melhoria da saúde mental não só das vítimas, mas também dos próprios policiais, promovendo o bem-estar psicológico dentro

da corporação, que muitas vezes lida com situações extremas e estressantes.

Não são poucos os registros de suicídios e tentativas de suicídio entre policiais civis que não recebem um suporte psicológico mesmo quando apresentam comportamento alterado, depressivo, etc.

A existência deste profissional nos quadros da Polícia Civil terá um efeito muito benéfico na qualidade de vida e no desempenho profissional dos integrantes dos quadros da polícia civil, facilitando o apoio e encaminhamento do servidor pela Autoridade a quem o mesmo esteja subordinado, quando este observar qualquer alteração de comportamento que o faça entender necessário, além de policiais que venham a participar de operações mais complexas.

Já no que diz respeito ao diploma de biomedicina, esta especialidade agregada ao cargo de Perito Criminal significa um grande avanço nas investigações criminais desenvolvendo por exemplo, análise de amostras biológicas, como fluidos corporais, tecidos e DNA, detecção de drogas, toxinas, agentes infecciosos e substâncias químicas, da presença de patologias relevantes para a investigação, a coleta, análise e armazenamento de amostras biológicas e físicas de forma adequada, entre outros.

Por fim, os profissionais da enfermagem, complementam de forma significativa o trabalho da perícia criminal oferecendo suporte técnico essencial na preservação de evidências para investigação de crimes, bem como na coleta de materiais biológicos tanto das vítimas quanto dos perpetradores, uma vez que são estes os que geralmente tem o primeiro contato com as vítimas da violência, podendo inclusive proporcionar uma primeira escuta especializada e humanizada.

A presença de dessas especialidades ao cargo de Perito Criminal na Polícia Civil é uma medida que traz mais eficiência ao trabalho investigativo e, ao mesmo tempo, reafirma o compromisso do Estado com a saúde mental e com a excelência nas investigações, proporcionando um melhor suporte técnico às autoridades policiais e suas equipes, um melhor atendimento às vítimas e melhores resultados aos inquéritos policiais, no âmbito da segurança pública, profissionalizando e ampliando cada vez mais, os serviços prestados pela Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, venho junto aos meus nobres pares pedir o apoio para a aprovação da presente propositura.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305353	Autor	DR. PEDRO RICARDO
Protocolo	24346	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	13/05/2025	Despacho	13/05/2025
Publicação	14/05/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Servidores Públicos
- 03.:Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5353/2025

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20250305353				
   ALTERA A LEI Nº3586/2001, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO OS DIPLOMAS DE PSICOLOGIA, BIOMEDICINA E ENFERMAGEM AO CARGO DE PERITO CRIMINAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20250305353 => {Constituição e Justiça Servidores Públicos Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }.				14/05/2025 Dr. Pedro Ricardo
 Distribuição => 20250305353 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305353 => Parecer:				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

